



# Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

*Sempre presente na sua vida*

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Oficiais

### Decretos



**Município de Presidente Prudente**  
**Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto**

**Decreto Nº 28.627 de 2 de janeiro de 2018**  
**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto		
Unidade	01.01	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO		
Classificação	12.363.0613.1.284.00			
Ficha	002	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			<b>Total . . . . .</b>	<b>R\$1.000.000,00</b> <b>R\$1.000.000,00</b>

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 2 de janeiro de 2018.

Nelson Roberto Bugalho  
Prefeito

José Wilmar Ferreira Lima  
Diretor Presidente



**DECRETO Nº 28.672/2018**  
**Concede aposentadoria.**

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.099, de 22 de abril de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA EUGENIA DE LIMA LEITE**, servidora municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola, e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.373.198-5.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 31 de janeiro de 2018.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário de Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Superintendente



**DECRETO Nº 28.673/2018**  
**Concede aposentadoria.**

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 18.751, de 04 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **LUCI CARMANHÃES**, servidora municipal efetiva no cargo de Coordenador de CCIM, e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.205-0.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 31 de janeiro de 2018.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Superintendente



## DECRETO Nº 28.687/2018

*Exonera, a pedido, Professor de  
Educação Infantil.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 2.837, de 23 de janeiro de 2018,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2018, a Senhora  
**DAYSÍ GODINHO COLATO**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil,  
lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de fevereiro de  
2018.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## DECRETO Nº 28.688/2018

*Exonera, a pedido, Auxiliar de  
Enfermagem.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 2.479, de 19 de janeiro de 2018,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2018, a Senhora  
**SOLIMAR EMERICK ARAUJO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado  
na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de fevereiro de  
2018.

**NELSON ROBERTO BUGALHO**  
Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal, conforme descrição constante do Anexo III (Modelo de Proposta de Preços/Especificações dos Produtos) do presente Edital.

**ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 27 de fevereiro de 2018, às 09h00.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 27 de fevereiro de 2018, às 09h05.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, Avenida Washington Luiz, nº 544 - Centro - Presidente Prudente - SP.

**INFORMAÇÕES:** [licitacoes@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camarapresidente.sp.gov.br)

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital:

<http://www.camarapresidente.sp.gov.br/>



## Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
Resolução CMAS Nº 01/2018**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/01/2018,

*Considerando as alterações advindas com as Portarias n. 442 de 26 de outubro de 2017 e 498 de 29 de novembro de 2017, que dispõem sobre as alterações do financiamento do programa; e*

*Considerando os apontamentos realizados pelo Órgão Gestor que considerou inviável a execução do programa após as alterações advindas com as portarias supracitadas;*

*Resolve:*

**Artigo 1º** - Fica aprovada a desistência do Programa 1ª Infância no SUAS, aprovada pela Resolução CMAS n. 02/2017, que seria executado pelo Órgão Gestor, neste município.

**Artigo 2º** - As providências referentes à desistência ficarão sob a responsabilidade do município, conforme orientações do Governo Federal.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Presidente Prudente/SP, 30 de janeiro de 2018.

**ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente do CMAS-PP





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
Resolução CMAS Nº 02/2018**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011 e Art. 23, da Resolução CMAS n. 03/2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/01/2018, resolve:

**Artigo 1º** - Ficam constituídas para o biênio de 2017/2019, as seguintes Comissões:

**a) De Normas, Regulamentos, Inscrições e Divulgação:**

- Lucimar de Castro Rodrigues
- Marcelo Costilho Jorge
- Paloma Monique Campos Carneiro
- Rosilene Amorim Índio do Brasil

**b) De Financiamento e Orçamento:**

- Cristina Martins Domingos de Oliveira
- Esther Akemi Kavano Katayama
- Karen Alves Barcelos
- Luciene dos Santos Ribeiro

**c) De Fiscalização:**

- Camila Thalita Gomes da Silva
- Lidiane Pereira Viana
- Luciana Aparecida de Holanda Padilha
- Thais Barboza Calezulato

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Presidente Prudente/SP, 30 de janeiro de 2018.

**ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente do CMAS-PP



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
Resolução CMAS N° 03/2018**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei  
7.644/2011, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/01/2018, resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar o pagamento de até R\$4.000,00 (quatro mil reais) referentes as despesas com mini-salgados e café, que serão utilizados nas reuniões ordinárias e eventos deste conselho.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de janeiro de 2018.

**ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA  
Presidente do CMAS-PP**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
Resolução CMAS Nº 04/2018**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/01/2018, resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar o pagamento de até R\$3.000,00 (três mil reais) referentes a contratação de empresa/profissional, para realização de capacitação destinada aos conselheiros municipais deste conselho.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de janeiro de 2018.

**ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA  
Presidente do CMAS-PP**